



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 168/89

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO.

JAIR FERREIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR uma Comissão Especial de Avaliação, para determinar o valor mínimo do aluguel de um imóvel, com área útil total de 375,00 m², sendo: Área Comercial 248,00 m², compartimento para depósito 98,00 m² e outras dependências 29,00 m², situado na Rua Padre Cimão Civallo, s/n, anexo ao prédio onde funcionou o Horto Mercado Municipal na cidade de São Gabriel da Palha.

A Comissão Especial de Avaliação, fica assim constituída:

ANTONIO DE NADAI - Presidente

JOSÉ ALBERTO COUTINHO - Vice-Presidente

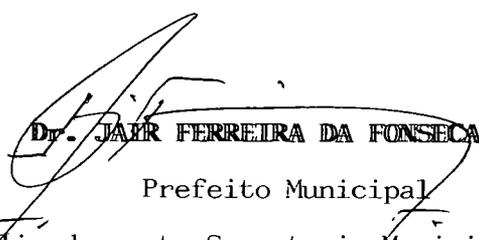
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA - 1º Secretário

LAERTI IGNÁCIO - 2º Secretário

A Comissão se reunirá em data e hora a ser marcada pelo seu Presidente e emitirá seu Parecer ao Poder Executivo Municipal, no prazo de 03 (três) dias, para que seja providenciada a Concorrência Pública, para Locação do referido imóvel sob a forma de "Concessão de Uso".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 07 de agosto de 1989.


Dr. JAIR FERREIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.


ROSINEA HENRIQUES

Secretária Municipal de Administração